



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – PARCELA 01/2019

ROQUE LUIZ MENEGHINI, Prefeito de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Bolsa de Estudo, Parcela 01/2019 para prestação de serviço voluntário.

Art. 1º O objeto para qual os estudantes estão sendo convocados é a participação nas ações relacionadas ao mês de setembro. A programação está organizada pelos seguintes períodos: **Período 17** – Confecção de artigos para o desfile de 07 de setembro - 04/09/2019 às 07:30 horas. **Período 18** – Confecção de artigos para o desfile de 07 de setembro - 04/09/2019 às 13:30 horas. **Período 19** – Confecção de artigos para o desfile de 07 de setembro - 06/09/2019 às 13:30 horas. **Período 20** – Organização do espaço para o desfile cívico do dia sete de setembro, participação do desfile, retirada de ornamentação e serviços gerais após o término do mesmo - 07/09/2019.

Art. 2º Para cada período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme quadro abaixo que especifica o período, data, local, horários e número de vagas disponibilizadas.

01. Quadro de período disponibilizado

Período	Data	Local de encontro	Horário	Número de vagas
Período 17	04/09/2019	Secretaria de Educação	07h30min às 11h30min	05 Vagas
Período 18	04/09/2019	Secretaria de Educação	13h30min às 17h30min	05 Vagas



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Período 19	06/09/2019	Secretaria de Educação	13h30min às 17h30min	05 Vagas
Período 20	07/09/2019	Secretaria de Educação	06h00min às 10h00min e 08h00min às 12h00min	Ilimitadas

Art. 3º Para inscrições, **de todos os períodos**, os alunos devem preencher o requerimento em anexo e deixá-lo na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte no período de **12/08/2019** à **30/08/2019** das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

§ 1º Para esses períodos qualquer pessoa poderá entregar o requerimento de inscrição (modelo anexo 01) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, representando o requerente, desde que requerimento de inscrição esteja devidamente preenchido e assinado pelo estudante que cumprirá o serviço voluntário, **até o dia 30/08/2019**, às 17h30min.

§ 2º A organização no dia do evento, referente ao Período 20 (07/09), será realizada pela Associação dos Estudantes de Guaraciaba (ASSEG) representada no ato pelo senhor Presidente, o qual destinará os estudantes para suas devidas funções, a fim de que todos consigam cumprir as 4 horas de serviço voluntário.

§ 3º O Período 20 (07/09) que será realizado ao ar livre, está sujeito ao cancelamento dependendo das condições climáticas do dia. Caso isso ocorra, será divulgado por meio dos meios de comunicação, sendo de inteira responsabilidade do estudante ater-se as notícias e atualidades. Em caso de cancelamento, os estudantes não receberão certificado devendo assim, realizar nova inscrição para o cumprimento do serviço voluntário em futuros editais.

§ 4º A homologação das inscrições será divulgada no site do município até o dia 03/09/2019.

§ 5º O estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas) por período.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

§ 6º Estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos e que não realizaram as horas obrigatórias de serviço voluntário em anos anteriores, permanecem inadimplentes conforme a Lei nº3081/2018 Art. 3º § 5º.

Art. 4º Casos omissos ao edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a municipalidade.

Guaraciaba/SC, aos 12 de agosto de 2019.

ROQUE LUIZ MENEHINI

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

ANEXO 01

Requerimento de inscrição ao serviço voluntário obrigatório

Nome completo

CPF

Telefone

Período de inscrição

Assinatura